INDICAÇÃO Nº 03/2021

JOELMIR BATISTA SOARES, Vereador abaixo assinado, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a

necessidade de se instituir o orçamento impositivo no município

SUGERE a edição de emenda à Lei Orgânica

do Município e instituir o orçamento impositivo. Assim, os

parlamentares desta Casa Legislativa poderão apresentar Emendas

Impositivas ao orçamento municipal.

JUTIFICATIVA: As indicações de aplicação

do orçamento feita pelos Vereadores poderá ser desde pavimentação

de uma rua até compra de uma ambulância, trator ou ônibus para o

Município.

Câmara Municipal de Cafeara, 17 de Fevereiro de 2021

OELMIR BATISTA SOARES
VEREADOR

Apoiamento: